

LAUDO/OS  
Nº 317600

1/1 MVP

EMISSÃO 01

## LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS

### INFORMAÇÕES DO CLIENTE

CLIENTE: FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: RUA FLORA NATIVA – MARAGUÁ,  
CIDADE: ITAPEMIRIM / ES

TEL./FAX: (28) 3532-3145/ (28) 99918-4242  
E-MAIL: [qualidade@floranativadobrasil.com.br](mailto:qualidade@floranativadobrasil.com.br)

CONTATO: SRA. ANDRESSA  
DATA ENTRADA DA AMOSTRA: 26/01/2024

DATA EMISSÃO DO LAUDO: 31/01/2024

### INFORMAÇÕES DE AMOSTRAGEM

ENDEREÇO: RUA FLORA NATIVA – MARAGUÁ,  
CIDADE: ITAPEMIRIM / ES

DATA DA AMOSTRAGEM: 17/01/2024  
HORÁRIO INÍCIO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO  
HORÁRIO TÉRMINO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO  
RESPONSÁVEL AMOSTRAGEM: O INTERESSADO

TIPO DE MATRIZ (AMOSTRA): SUPLEMENTO  
LOTE: 022024  
DATA DE FABRICAÇÃO: 12/01/2024  
DATA DE VALIDADE: 12/01/2026  
PLANO: DO CLIENTE - POP: DO CLIENTE

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE AMOSTRAGEM: TEMPERATURA: \*NA - UMIDADE: \*NA

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: TEMPERATURA: 24,0° C

## CREATINA EM PÓ MONOHIDRATADA

ENSAIO	UNIDADE	LD	LQ	RESULTADOS	ESPECIFICAÇÃO DO CLIENTE	ANÁLISE		MÉTODO
						INÍCIO	FINAL	
Perda por secagem (105°C, 2h)	% m/m	0,03	0,05	11,13	*NA	29/01/2024	29/01/2024	FCC 12th ed. 2019 - Creatine Monohydrate <sup>(1)</sup>
Teor de creatina monohidratada em base seca (HPLC)	% m/m	0,06	0,1	100	Entre 90 a 100% de pureza.	29/01/2024	29/01/2024	FCC 12th ed. 2019 - Creatine Monohydrate <sup>(1)</sup>

\* NA: NÃO APLICÁVEL \*\* <LD: MENOR QUE O LIMITE DE DETECÇÃO \*\*\*<LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO

### METODOLOGIA:

Os procedimentos de análises são fundamentados nas referências:

(1) THE UNITED STATES PHARMACOPEIAL CONVENTION. Food Chemicals Codex, 12th ed. Rockville/USA: The United States Pharmacopeial Convention 2019.

### FOTOS



Os resultados das análises laboratoriais apresentadas referem-se exclusivamente à amostra analisada.  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Documento assinado digitalmente usando certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil. De acordo com o art. 10 da MP n° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, "As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários", tendo a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas.

Regra de decisão: Para avaliação da conformidade os valores obtidos nos resultados dos ensaios são comparados diretamente com os valores de especificação sem considerar a incerteza de medição.

Quando a amostragem for realizada pelo cliente o laboratório não é o responsável pelo procedimento amostral e informações de amostragem. A validade, qualidade e representatividade da amostra é de responsabilidade do cliente. Os resultados referem-se tão somente às amostras recebidas pelo laboratório. O laboratório não é o responsável pela utilização/ correlação dos resultados para avaliação de conformidade de um universo amostral (Ex. lote ou local de amostragem).

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A amostra está em conformidade com a **ESPECIFICAÇÃO DO CLIENTE** para os parâmetros analisados.

DANILO RODRIGUES BORBA  
GERENTE TÉCNICO  
CRQ-IV: 04489253

CHAVE DE AUTENTICIDADE: 1GtdCD4ffCIG381xwqc  
Verifique a autenticidade deste laudo informando Laudo/OS

Conheça mais dos nossos serviços em [www.cqa.com.br](http://www.cqa.com.br)  
Em caso de dúvidas acesse o suporte técnico: [laudos@cqa.com.br](mailto:laudos@cqa.com.br)

ML-0038-08

[www.cqa.com.br](http://www.cqa.com.br)

Av. Júlio Diniz, 27 • Jd. N. Sra Auxiliadora  
Campinas/SP • CEP 13075-420  
Fone/Fax: (19) 3241-1555